



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



PREFEITURA DO RECIFE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N º 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2 º DA PORTARIA MPS N º 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO:		104 /2018 - GI	
Unidade Gestora do RPPS		OF. Nº:		104 /2018 - GI	
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores		Data:		30/04/18	
CNPJ: 05.244.336/0001-13					
Valor:					
R\$ 18.349,96		FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, VII, "a"			
Dezoito mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos		FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, "a"			
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS?					
Sim para todos os fundos desta APR					
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:					
Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL INVEST DUNAS LP (COTAS SÊNIORES)				
CNPJ do Fundo:	13.633.964/0001-19				
Segmento:	Renda Fixa				
Tipo de Ativo:	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, VII, "a"				
Tipo de operação realizada:	Resgate				
Valor da operação:	R\$ 18.349,96				
Quantidade de Cotas:	173,54732261				
Valor da Cota (R\$):	R\$ 105,73461880				
Data da Operação:	30/04/2018				
Data de Liquidação:	30/04/2018				
Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):	R\$ 2.257.300,56				
(%) no Patrimônio Líquido do fundo:	0,812916%				
Banco/Agência/Conta:	Banco do Brasil S.A.	3234-4	7.909-X		
Administrador:	SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.				
CNPJ do Administrador:	62.285.390/0001-40				
Data do Termo de Credenciamento do Administrador:	17/11/2017				
Gestor:	TERCON INVESTIMENTOS LTDA				
CNPJ do Gestor:	09.121.454/0001-95				
Data do Termo de Credenciamento do Gestor:	01/11/2017				
Distribuidor:	SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.				
CNPJ do Distribuidor:	62.285.390/0001-40				
Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:	17/11/2017				
Data de Início FI:	18/05/2012				
Taxa Administração do FI (%):	0,20				
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:	Austing Rating				
Índice de Referência do FI :	125% do DI				
Tx Performance do FI (%):	Não possui				
Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ.Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):	Não possui				
Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:	BBB				
Carência (dias):	90				
Data Listagem Bolsa:	Não listado				
Resgate (dias):	30				

Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):	Não possui	
Cód. Negociação Bolsa:	Sem código	
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR QUALIFICADO	
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos o fundos:	Não	
CNPJ do Fundo:	R\$ 0,00	
Segmento:	R\$ 0,00	
Tipo de Ativo:	R\$ 0,00	
% Carteira do Fundo:	0,00	
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.	
Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	O Fundo tem por objetivo proporcionar rendimentos aos Quotistas por meio da aquisição: (i) de Direitos Creditórios, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos creditórios, tudo nos termos do Contrato de Cessão; e (ii) de ativos financeiros, conforme a Política de Investimento estabelecida no Capítulo Dez do Regulamento. Os recursos do Fundo serão utilizados para a aquisição de Direitos Creditórios elegíveis, na proporção de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo Os Direitos Creditórios são individualmente representados por Duplicatas ou cheques ("Títulos de Crédito"), por contratos de compra e venda e/ou de prestação de serviços, de titularidade de empresas atuantes nos segmentos financeiro, comercial, industrial, representados por duplicatas e cheques ("Cedentes" e "Direitos Creditórios", respectivamente). O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios, observada a vedação de que trata o Parágrafo 2º do artigo 39, da Instrução CVM 356, e outros ativos de um mesmo devedor, ou de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade, no montante de, no máximo, de 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo.
	Principais riscos do fundo:	O principal fato de risco do Fundo é a liquidez dos direitos creditórios que está ligado diretamente a atividade econômica dos Cedentes e Sacados envolvidos na operação comercial, fato gerador dos direitos creditórios. (Risco: 4)
	Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco Alto
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim. Havendo a necessidade do Atestado de Compatibilidade somente quando da aplicação de recursos em razão do longo prazo de carência e/ou resgate	
Análise / Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPIREV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações	
	Data da reunião do Comitê de Investimentos	18/04/2018
Outras Observações:	Amortização	
Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"		
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Sim	
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira ?	Sim	
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Sim	
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Não	
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Sim	
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Sim	
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 7º, VII, "a"		

A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito ?	Sim
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20% ?	Sim
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Não comprovado
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores ?	Não
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Sim
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 8º, IV, "a"	
O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laude de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?	Pergunta não se aplica ao fundo
Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
CNPJ do Fundo:	13.077.415/0001-05
Segmento:	Renda Fixa
Tipo de Ativo:	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, "a"
Tipo de operação realizada:	Aplicação
Valor da operação:	R\$ 18.349,96
Quantidade de Cotas:	9 567,73554408
Valor da Cota (R\$):	R\$ 1,91790000
Data da Operação:	30/04/2018
Data de Liquidação:	30/04/2018
Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):	R\$ 1.204.289.000,00
(%) no Patrimônio Líquido do fundo:	0,001524%
Banco/Agência/Conta:	Banco do Brasil S.A. 3234-4 7.909-X
Administrador:	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)
CNPJ do Administrador:	30.822.936/0001-69
Data do Termo de Credenciamento do Administrador:	27/10/2017
Gestor:	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)
CNPJ do Gestor:	30.822.936/0001-69
Data do Termo de Credenciamento do Gestor:	27/10/2017
Distribuidor:	BANCO DO BRASIL S.A. (GRUPO BANCO DO BRASIL)
CNPJ do Distribuidor:	00.000.000/0001-91
Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:	24/10/2017
Data de Início FI:	28/04/2011
Taxa Administração do FI (%):	1,00
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:	Dispensado
Índice de Referência do FI :	CDI
Tx Performance do FI (%):	Não possui

Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ. Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):	Não possui	
Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:	Dispensado	
Carência (dias):	0	
Data Listagem Bolsa:	Não listado	
Resgate (dias):	0	
Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):	Não possui	
Cód. Negociação Bolsa:	Sem código	
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR GERAL	
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos o fundos:	Sim	
CNPJ do Fundo:	06.006.071/0001-88	
Segmento:	Renda Fixa	
Tipo de Ativo:	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, "a"	
% Carteira do Fundo:	100,00	
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.	
Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido
	Principais riscos do fundo: Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco de Taxa de Juros (Risco 2) Risco Baixo
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim, porém, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate	
Análise / Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPREV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações	
	Data da reunião do Comitê de Investimentos	18/04/2018
Outras Observações:		
Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"		
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Não	
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira?	Não	
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Não	
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Não	
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não	
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não	
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 7º, VII, "a"		
A série / classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?	Pergunta não se aplica ao fundo	
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%?	Pergunta não se aplica ao fundo	
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Pergunta não se aplica ao fundo	
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores?	Pergunta não se aplica ao fundo	
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo	

Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco
Art. 8º, IV, "a"

O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laude de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?	Pergunta não se aplica ao fundo

Anexo: Lâmina(s) do fundo(s) e ofício(s)


PROponente

Anderson Carlos Gomes de Oliveira
Chefe de Divisão de Investimentos
CPF: 052.430.264-25
Entidade Certificadora: ANBIMA
Validade da Certificação: 05/12/2020


Gestor Autorizado

José Carlos Alves de Barros
Gerente de Investimentos
CPF: 334.326.354-00
Entidade Certificadora: ANBIMA
Validade da Certificação: 03/05/2019

**SAÚDE
RECIFE**

Recife, 30 de abril de 2018

**RECI
PREV**

Ofício RECIPREV nº 104/2018 – GI

Senhor Gerente,

Solicitamos aplicar o valor de R\$ 18.349,96 (Dezoito mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO: 13.077.415/0001-05, vinculado à conta 7.909-X.

Justificativa da aplicação ou resgate: APR 104/2018

Atenciosamente,

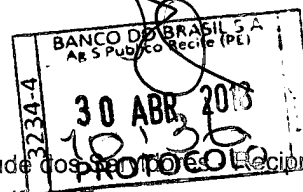


JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS
GERENTE DE INVESTIMENTOS



ÉLCIO RICARDO LEITE GUIMARÃES
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ilmo Senhor
PEDRO PAULO
Gerente de Relacionamento
Banco do Brasil S.A. – Agência Setor Público - Recife -PE
NESTA



Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Municípios de Recife / Saúde Recife
Av. Manoel Borba 488, Cep: 50070-000, Boa Vista, Recife - PE
Fone/Fax: (81) 3355.1650 / 3355.1647

**PREVIDENCIÁRIO
RECIFE**

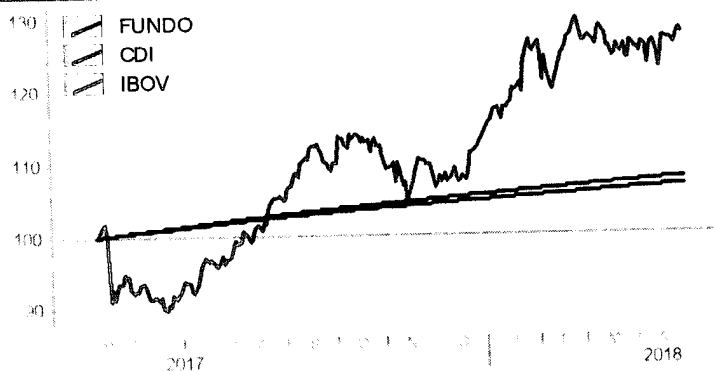
Características

	● FUNDO	○ BB Top RF C FI
CNPJ	13077415000105	06006071000188
Início do Fundo	28/04/2011	06/08/2004
Código Anbima	272604	130168
Classificação Anbima	Renda Fixa Duração Baixa Soberano	Renda Fixa Duração Média Grau de Invest.
Gestão	BB DtvM S.A	BB DtvM S.A
Custodiante	Banco do Brasil S.A.	Banco do Brasil S.A.
Administrador	BB DtvM S.A	BB DtvM S.A
Taxa máx. adm. (%)	1,00	0,00
Taxa performance	-	-
Data da Última Cotação	02/05/2018	02/05/2018
Cota	1,9179	20,644
Patrimônio Líquido (R\$ 000)	1.204.289	15.627.785
Patrimônio Médio 12m (R\$ 000)	1.248.227	15.780.987
Fundo de cotas	Sim	Não
Valor Invest	-	-
Nome do invest	-	-
Investidor qualificado	Não	Não
Tipo de investidor	Não Há Restrição	Não Há Restrição
Resolução 3792	Sim	-
Resolução 3922	Sim	-

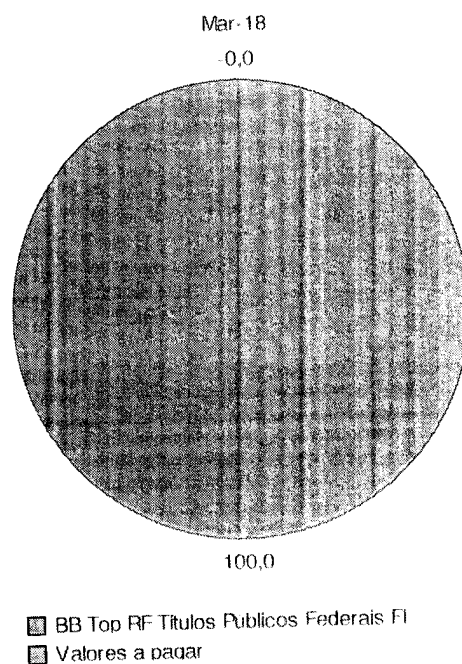
Retornos (%) (até 30/04/2018)

	nov 2017	dez 2017	jan 2018	fev 2018	mar 2018	abr 2018	2016	2017	2018	12m	24m	36m	do início
● FUNDO	0,48	0,45	0,49	0,39	0,44	0,43	13,11	8,87	1,76	6,96	20,57	36,00	91,79
● CDI	0,57	0,54	0,58	0,46	0,53	0,52	14,00	9,93	2,11	8,10	22,64	39,62	102,89
● IBOV	-3,15	6,16	11,14	0,52	0,01	0,88	38,94	26,86	12,71	31,67	59,74	53,15	31,13

Retorno Acumulado (252 dias)



Composição da Carteira (por tipo de Investimento)



Perfil de Retornos (Últ. 12 meses)

Meses Positivos	12
Meses Negativos	0
Maior Retorno Mensal (%)	0,82
Menor Retorno Mensal (%)	0,39
Retorno Acumulado (%)	6,96
Volatilidade	0,09
Sharpe	-73,20
VAR de 1 mês - 95% (%)	0,04

As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo. Fundos de Investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda, do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo ao aplicar seus recursos. Para a avaliação da performance do fundo de investimento, é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. O Sistema Economática é uma ferramenta para auxiliar o trabalho do analista e não contém nada que por si só deva ser interpretado como uma recomendação de investimento.

Características

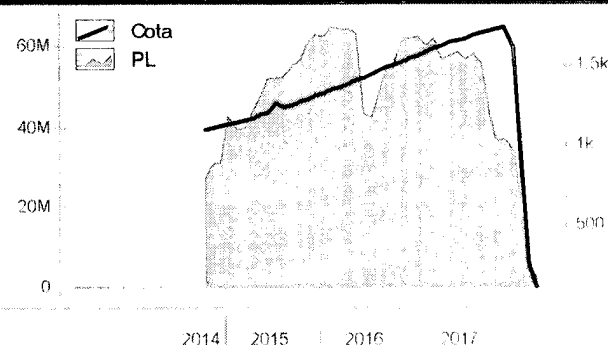
CNPJ	13633964000119
Início do Fundo	17/02/2014
Código Anbima	378402
Classificação Anbima	FIDC Fomento Mercantil
Gestão	Tercon Asset Management
Custodiante	-
Administrador	Socopa Sociedade Corretora Paulista
Taxa máx. adm. (%)	0,70
Taxa performance	-

Condições de Investimentos

Aplicação inicial mínima	1.300.000
Aplicação adicional mínima	0
Resgate mínimo	0
Saldo mínimo	0
Prazo emissão de cotas	D+000
Prazo conversão resgate	D+000
Prazo pgto resgate	D+000
Benchmark	Não se Aplica

Data da Última Cotação	30/04/2018
Cota	105,73
Patrimônio Líquido (R\$ 000)	2.257
Patrimônio Médio 12m (R\$ 000)	38.729
Alavancado	Não
Investimento no Exterior	Não se Aplica
Investidor qualificado	Não
Tipo de investidor	Não Há Restrição
Resolução 3792	-
Resolução 3922	-

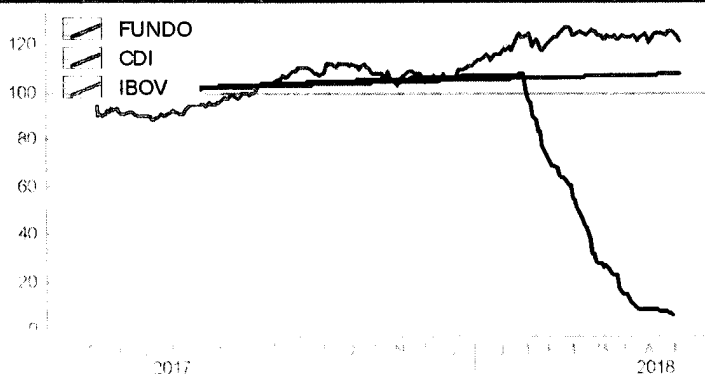
Patrimônio Líquido (R\$) X Valor da Cota



Retornos (%) (até 30/04/2018)

	nov 2017	dez 2017	jan 2018	fev 2018	mar 2018	abr 2018	2016	2017	2018	12m	24m	36m	do início
● FUNDO	0,71	0,67	-7,37	-44,17	-72,72	-56,79	17,82	12,59	-93,90	-93,45	-92,33	-90,98	-90,30
● CDI	0,57	0,54	0,58	0,46	0,53	0,52	14,00	9,93	2,11	8,10	22,64	39,62	48,00
● IBOV	-3,15	6,16	11,14	0,52	0,01	0,88	38,94	26,86	12,71	31,67	59,74	53,15	64,24

Retorno Acumulado (252 dias)



Composição da Carteira (por tipo de Investimento)

Perfil de Retornos (Últ. 12 meses)

Meses Positivos	8
Meses Negativos	4
Maior Retorno Mensal (%)	1,16
Menor Retorno Mensal (%)	-72,72
Retorno Acumulado (%)	-93,45
Volatilidade	52,31
Sharpe	-1,93
VAR de 1 mês - 95% (%)	22,90

As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo. Fundos de Investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda, do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo ao aplicar seus recursos. Para a avaliação da performance do fundo de investimento, é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. O Sistema Economática é uma ferramenta para auxiliar o trabalho do analista e não contém nada que por si só deva ser interpretado como uma recomendação de investimento.